

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 209/GP/2022

De 05 de Outubro de 2022.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao(à) servidor(a) Ana Clara Oliveira Garcia, por um período de 30 (trinta) dias contados de 17/09/2022 até 16/10/2022, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 75 e seus páragrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, retornando suas atividades normais no dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 05 de Outubro de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991